

**CONCURSO**

**CIRCUITO URAMADO AR**

<b>04 de dezembro de 2020</b>	Lançamento e publicação do regulamento no Site da Aliança Francesa
<b>04 de dezembro a 13 de dezembro de 2020</b>	Publicação de registro fotográfico
<b>14 de dezembro de 2020</b>	Sorteio
<b>14 de dezembro de 2020</b>	Divulgação do selecionado

## SUMÁRIO

1.	Das Disposições Preliminares.....	04
2.	Dos Requisitos Básicos para Participar do Concurso.....	04
3.	Do Procedimento para Participar do Concurso.....	04
4.	Das Etapas do Concurso.....	05
5.	Da Divulgação do Resultado e Premiação.....	05
6.	Das Disposições Gerais.....	05
7.	Anexo.....	06

A **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO-BRASILEIRA**, mantenedora da **ALIANÇA FRANCESA DE BELO HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito de fins não lucrativos, com atuação nas áreas da cultura e da educação, conforme seu Estatuto Social, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, na Rua Tomé de Souza, 1418 – Lourdes, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17490616/0001-90, divulga, por meio deste Regulamento, o CONCURSO Circuito Uramado Ar que regerá pelas seguintes normas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

1.1. O Concurso será regido por este Regulamento e realizado integralmente de forma virtual.

1.2. O Concurso tem como objetivo estimular a imaginação e a interação das pessoas com a instalação em realidade aumentada “**Uramado Ar**”, como parte da programação do Novembro Digital realizado pela Aliança francesa de Belo Horizonte durante o mês de novembro de 2020. O público percorrerá um percurso que inclui 13 centros culturais para iniciar uma caça ao tesouro. À medida que as figuras criadas pela artista Julie Chheng colocadas nas fachadas ou no interior dos prédios são descobertas e visualizadas mediante o aplicativo “Uramado AR” disponibilizado gratuitamente no App Store ou no Play Store, os espíritos delas ganharão vida e questionarão o espectador. Não havendo direitos e obrigações de qualquer natureza pecuniária para ambas as Partes.

1.2.1. O público poderá realizar o circuito que inclui os seguintes espaços: Aliança Francesa Belo Horizonte, Centro Cultural Minas Tênis Clube, Casa Fiat de Cultura, Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais, Espaço do Conhecimento da UFMG, MM Gerdau - Museu das Minas e do Metal, Memorial Minas Gerais Vale, Casa do Patrimônio Cultural, Escola de Design – UEMG, Academia Mineira de Letras, Arquivo Público Mineiro, Museu Mineiro, Palácio das Artes.

1.3. Entende-se por candidato, para fins deste Concurso, todas as pessoas a quem possam interessar, desde que adultas ou devidamente autorizadas pelo responsável legal.

1.4. O candidato deverá publicar uma selfie ao lado da figura que preferir, sendo ela perfeitamente visível na fotografia, a partir de 04 de dezembro a 13 de dezembro de 2020. Na publicação marcar @aliancafrancesabh e #uramadoar #novembrodigitalafbh.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO CONCURSO**

2.1. Todas as pessoas maiores de idade ou dotadas de uma autorização escrita do seu responsável legal, conforme modelo anexo, poderão participar deste Concurso, independente da nacionalidade.

2.3. Encontram-se vedados de concorrer ao presente Concurso: funcionários da Aliança Francesa e seus respectivos familiares.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCEDIMENTO PARA PARTICIPAR DO CONCURSO**

3.1. O período para participação do Concurso será de 04 de dezembro a 13 de dezembro de 2020.

3.2. A participação é gratuita e realizada eletronicamente, mediante a publicação de uma selfie ao lado da figura que preferir. Na publicação marcar @aliancafrancesabh e #uramadoar #novembrodigitalafbh. As fotografias publicadas sem as devidas marcações requeridas não serão consideradas como válidas.

3.3. Cada candidato poderá publicar uma única selfie a seu critério, respeitando as informações do item 3.2.

3.3.1. A Comissão Organizadora avaliará as publicações e aquela(s) que não atender(em) às condições estabelecidas neste Regulamento será(ão) indeferida(s) sumariamente, sem a necessidade de justificativa.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DAS ETAPAS DO CONCURSO**

4.1. O concurso será constituído por 02 (duas) etapas, abaixo indicadas:

- a) 1ª Etapa: Publicação de registros fotográficos;
- b) 2ª Etapa: sorteio.

4.2. A 1ª Etapa consistirá na publicação pelo candidato de uma selfie ao lado da figura que preferir. Na publicação marcar @aliancafrancesabh e #uramadoar #novembrodigitalafbh.

4.3. A segunda etapa do Concurso consistirá no sorteio de um vencedor pela Comissão organizadora.

4.3.1. Do sorteio e resultado, não caberá recurso.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PRÊMIAÇÃO**

5.1. O resultado do sorteio será anunciado no instagram oficial da Aliança Francesa BH, a saber: @aliancafrancesabh no dia 14 de dezembro.

5.2. Será premiado apenas o candidato selecionado através do sorteio conforme o item 4.3. cujo os prêmios serão os seguintes:

- a) 01 (um) smartphone Samsung Galaxy S10e 01 (um) e 01 (um) Google Cardboard - Oculus 3D Realidade Virtual. A Aliança Francesa BH entrará em contato com o ganhador para alinhar a forma de entrega dos prêmios.

5.3. Não será, em hipótese alguma, permitida a conversão dos prêmios acima apontados em dinheiro ou qualquer outro prêmio.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. A participação implica na aceitação das normas para o sorteio, contidas nos comunicados, neste regulamento e em outros que vierem a ser divulgados, não cabendo reclamação e recurso de qualquer natureza.

6.2. Os candidatos se responsabilizam pela autoria das fotos apresentadas.

6.3. Os candidatos autorizam a publicação das fotos, sem qualquer ônus para a Aliança Francesa BH, a partir de sua participação no concurso.

6.4. Na hipótese da Aliança Francesa BH ser demanda em ações de indenização decorrentes do uso indevido da imagem divulgada, seja por utilização de fotografia de autoria de outra pessoa ou por utilização de imagem sem permissão, o candidato deverá proceder à exclusão imediata da Aliança Francesa BH do polo passivo da ação, assumindo todos os ônus, inclusive os financeiros, procedendo à restituição de todo e qualquer valor que eventualmente tenha sido despendido pela Aliança Francesa BH, sem prejuízo de perdas e danos.

6.5. Os casos eventualmente omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Aliança Francesa, mediante elaboração de novo documento, encontrando-se válidas todas as disposições contidas neste instrumento.

# ANEXO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO  
NO CONCURSO CULTURAL DE FOTOGRAFIA  
“Uramado AR” (MENOR DE IDADE)**

Pelo presente Termo de Autorização: \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_  
e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado no(a) \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_,  
na condição de representante legal do menor \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_  
e do CPF nº \_\_\_\_\_,

para todos os fins de direito, autorizo o menor acima qualificado a participar do CONCURSO FOTOGRÁFICO “Uramado AR”, e por consequência a veiculação e o uso da(s) imagem(ens) elaborada(s) para efetivação da inscrição no dito concurso. Por fim, declaro estar ciente dos Termos do Regulamento do Concurso, disponível no site <https://aliancafrancesabh.com.br/>. Por esta ser a expressão da nossa vontade, subscrevo-me.

Belo Horizonte , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*RESPONSÁVEL PELO MENOR*